DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

DECRETO Nº 112, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o decreto nº 11, de 13 de janeiro de 2026, que institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - O ponto facultativo previsto no Calendário Oficial do Município de Itamaraju para o dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) será transferido para o dia 30 de outubro 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Fiscalização, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, o Hospital Regional de Itamaraju e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 15 de outubro de 2026.

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA M ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78,
Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

ouvidoria@itamaraju.ba.gov.br itamaraju.ba.gov.br